



Doc. II

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

ATA

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas nove horas e quinze minutos, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Salão da Junta de Freguesia da Gandra, concelho de Ponte de Lima, presidida por João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes.-----

--- O senhor Presidente da Mesa da Assembleia usou da palavra para agradecer o acolhimento e a oportunidade de se poder realizar esta sessão da Assembleia Municipal na freguesia da Gandra. Deu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, Ernesto Pereira que se congratulou com o facto desta sessão se realizar na freguesia da Gandra, e apresentou uma breve resenha histórica da freguesia (Doc. 1). -----

----- Ordem de trabalhos: -----

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I)**-----

----- **B) Leitura do expediente e informações da mesa;** -----

----- **C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar;** -----

----- **D) Outros assuntos de interesse Municipal.** -----

----- **2. Período de Intervenção do público.** -----

----- **3. Período da Ordem do Dia:**-----

----- **A) Apreciação da Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município” (Doc. II);** -----

--- **B) Discussão e votação da “Proposta de não – aceitação da transferência de competências em 2019, com referência ao Decreto-lei nº 58/2019 de 30 de abril e em 2020, para esse e para os restantes diplomas sectoriais publicados no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Aprovação”;** (Doc. III) Grelha C -----

----- **C) Discussão e votação da “Proposta de não – aceitação da transferência de competências em 2019 e em 2020 previstas no Decreto Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, publicado no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Aprovação”;** (Doc. IV)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Grelha C -----

----- **D) Discussão e votação da “Proposta de aceitação da transferência de competência em 2019 no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e diplomas sectoriais publicados, para a CIM Alto Minho – Aprovação (Doc. V).** Grelha C -----

----- Para esta sessão apresentaram justificação de falta e pedidos de substituição, os Presidentes das Juntas de freguesia de Arca e Ponte de Lima, Ardegão Freixo e Mato, Facha, Boalhosa e Gemieira. Apresentaram ainda justificação de falta e pedido de substituição, os membros eleitos António Carneiro de Sousa, António Carlos Matos, Cátia Martins, Joaquim Rosas e Sónia Cristina Gaspar Teixeira. -----

----- Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia: -----

----- **A) Apreciação e votação das Ata da sessão anterior:** sujeita à votação foi aprovada por unanimidade. -----

----- **B) Leitura do expediente e informações da mesa:** O senhor Presidente da Mesa da Assembleia leu o resumo da correspondência recebida entre vinte e quatro de abril e vinte e oito de junho de 2019. Não foram solicitados esclarecimentos. -----

----- O senhor Presidente da Mesa da Assembleia, e no seguimento do proposto na sessão da Assembleia Municipal de abril, deu a palavra aos membros da Assembleia Municipal que integram Comissões para apresentarem uma sumula das atividades levadas a efeito. --

----- Seguiram-se assim as intervenções de Matilde Sofia Soares de Brito, e João Castro, *Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho*; Marta Matos, *Comissão Alargada da CPCJ*, e José dos Santos Lima, *Comissão Municipal de Defesa da Floresta*.-----

----- O representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo da Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d’Arcos, Manuel Matos Lima (Doc. 2) e o representante da Assembleia Municipal no *Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna do Concelho de Ponte de Lima*, Hilário Sotero Fernandes Dantas (Doc. 3) apresentaram informação por escrito, a cuja leitura procedeu o senhor Presidente da Mesa.

----- **C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor,**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

congratulação, saudação, protesto ou pesar. -----

---- A Mesa da Assembleia apresentou um voto de pesar pelo falecimento da mãe do Líder do Grupo Municipal do M51 (Doc. 4). -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bárrio e Cepões apresentou um voto de Pesar pelo Falecimento do senhor José da Silva Sousa, conhecido por “Zé Cachadinha” (Doc. 5). -----

----- O membro eleito Domingos Oliveira Vieira (CDS-PP) apresentou igualmente um voto de pesar pelo falecimento de José da Silva Sousa, “Zé Cachadinha” (Doc. 6) -----

----- O membro eleito Jorge Silva (PLMT) apresentou um voto de pesar pelo falecimento de Manuel Ribeiro Vieira, conhecido por “Peixe Espada”(Doc. 7). -----

---- O membro eleito Alípio Barbosa (M51) apresentou um voto de congratulação pelo trigésimo aniversário da gemação de Vandoeuvre-les-Nancy e Ponte de Lima, o qual se transcreve abaixo por ter sido solicitado pelo proponente: *“O Grupo Municipal eleito pelo M51 vem apresentar pública congratulação pelo trigésimo aniversário da criação da gemação entre os municípios de Vandoeuvre-les-Nancy e Ponte de Lima. Durante três décadas, esta gemação tem promovido trocas de experiências a nível cultural e artístico. O nosso público reconhecimento tem obrigatoriamente de se estender a todos os limianos que contribuíram, desde 1950, para o aprofundamento das relações entre Portugal e França, primeiro através da fundação da Associação Franco Portuguesa Vandoeuvre e, depois, através da Associação de Gemações Vandoeuvre-Ponte de Lima. Mais se propões que esta congratulação conste integralmente da ata desta Assembleia Municipal e dela seja dado conhecimento à Associação de Gemações Vandoeuvre-Ponte de Lima.”* (Doc. 8). -----

----- O membro eleito Marta Matos, em representação dos membros eleitos da Assembleia Municipal que integram a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Lima, apresentou um voto de Louvor a Mónica Mimoso Morais, pela forma como desempenhou funções nesta Comissão (Doc. 9); -----

----- O membro eleito Manuel Cerqueira (CDS-PP) apresentou um voto de Louvor a Mariano Costa Pires, jovem piloto limiano, pelos vários êxitos alcançados. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- O membro eleito João Cândido Monteiro (CDU) apresentou uma proposta de Recomendação relativa ao serviço de Medicina no Trabalho do Município de Ponte de Lima (Doc. 10). -----

---- O membro eleito Pedro Ligeiro (PSD) vem apresentar um voto de pesar de falecimento do empresário limiano Feliciano Soares, e bem assim vem o grupo municipal do PSD associar-se aos votos de pesar e congratulação apresentados. -----

----- O membro eleito João Castro (PLMT) vem apresentar um Voto de Louvor, pelos recentes êxitos desportivos alcançados por Fernando Pimenta. -----

----- Seguiu-se a votação das propostas apresentadas: -----

----- Voto de pesar pelo falecimento da mãe do Líder do Grupo Municipal M51: sujeito a votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- Votos de pesar pelo falecimento de José da Silva Sousa, “Zé Cacahinha”; aprovados por unanimidade;-----

----- Voto de pesar pelo falecimento de Manuel Ribeiro Vieira, “Peixe Espada”; aprovado por unanimidade; -----

----- Voto de congratulação pelo trigésimo aniversário da geminação de *Vandœuvre - Nancy* e Ponte de Lima; aprovado por unanimidade; -----

----- Voto de Louvor a Mónica Mimoso de Moraes, pelo desempenho na presidência da CPCJ; aprovado por unanimidade; -----

----- Voto de Louvor a Mariano Costa Pires, jovem piloto limiano; aprovado por unanimidade; -----

----- Voto de pesar de falecimento do empresário Feliciano Soares; aprovado por unanimidade; -----

----- Voto de Louvor, pelos êxitos desportivos alcançados por Fernando Pimenta; aprovado por unanimidade; -----

----- A Assembleia Municipal cumpriu um minuto de silêncio pelo falecimento de José da Silva Sousa. -----

---- **D) Outros assuntos de interesse municipal.** Inscreveram-se para intervir neste ponto os senhores Presidentes das Juntas de freguesia de Rebordões-Souto (Doc. 11) e da Seara;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Registaram-se as intervenções dos membros eleitos João Monteiro (CDU), Alípio Barbosa (M51), Pedro Ligeiro (PSD) e Jorge Silva (PLMT) (Doc. 12 e Doc. 13). -----

----- O membro eleito Domingos Vieira (CDS-PP) prestou os esclarecimentos solicitados pelo senhor Presidente da Junta da Seara. -----

----- Registou-se a intervenção do membro eleito Pedro Salvador (PSD) para pedido de esclarecimento.-----

---- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. ---

----- Inscreveram-se para pedidos de esclarecimentos adicionais, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo, e os membros eleitos João Monteiro (CDU), Alípio Barbosa (M51) e Pedro Ligeiro (PSD). -----

--- O senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos adicionais. -----

--- **2. Período de Intervenção do público.** Registou-se a intervenção de José Amorim de Araújo, de Refoios do Lima; Leandro Alexandre, residente em Fojo Lobal; José Manuel Leitão Puga, residente em Rebordões Souto e Clara Amorim, residente em Ponte de Lima.-

----- **3. Período da Ordem do Dia:** -----

----- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**”, Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos Zita Fernandes (PLMT) e Jorge Silva (PLMT) (Doc. 14). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários.

----- O membro eleito Pedro Salvador (PSD) usou da palavra para pedidos de esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara, que os prestou. -----

----- B) Discussão e votação da **“Proposta de não – aceitação da transferência de competências em 2019, com referência ao Decreto-lei nº 58/2019 de 30 de abril e em 2020, para esse e para os restantes diplomas sectoriais publicados no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Aprovação”**; (Doc. III) Grelha C. -----

----- Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea b) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de não – aceitação da transferência de competências em 2019, com referência ao Decreto-lei nº 58/2019 de 30 de abril e em 2020, para esse e para os restantes diplomas sectoriais**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

publicados no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Aprovação”; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

---- C) Discussão e votação da **“Proposta de não – aceitação da transferência de competências em 2019 e em 2020 previstas no Decreto Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, publicado no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Aprovação”**; (Doc. IV). Registrou-se a intervenção do membro eleito Jorge Silva (PLMT), para apresentação de declaração de voto (Doc. 15). -----

----- Usou da palavra o membro eleito Alípio Barbosa, para ponto de ordem à mesa. -----

----- Votação da alínea c) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de não – aceitação da transferência de competências em 2019 e em 2020 previstas no Decreto Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, publicado no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Aprovação”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria com um voto contra. -----

----- D) Discussão e votação da **“Proposta de aceitação da transferência de competência em 2019 no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e diplomas sectoriais publicados, para a CIM Alto Minho – Aprovação** (Doc. V). Grelha C. -----

----- Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea d) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de aceitação da transferência de competência em 2019 no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e diplomas sectoriais publicados, para a CIM Alto Minho–Aprovação”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas treze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal. -----

O Presidente _____

O 1.º Secretário _____

O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital. -----

Muito Bom dia a todos,

Cumprimento o,

Exmo. Sr Presidente da Assembleia,

Exmos. Srs, Secretários

Exmo, Sr. Presidente da Camara

Exmos, srs, Vereadores

Caros colegas Presidentes de Junta,

Srs, Membros da Assembleia Municipal,

Sra, Presidente da Assembleia de Freguesia, srs. Membros da Assembleia de freguesia.

Caros colegas da Junta Freguesia de S. Martinho da Gandra,

Comunicação social,

Gandarenses e todo o publico presente.

Minhas senhoras e meus senhores, sejam muito bem-vindos a S. Martinho da Gandra.

Agradecemos e manifestamos a nossa satisfação ao Sr Presidente da Assembleia por mais uma vez ter esta iniciativa de deslocar a Assembleia Municipal para uma freguesia do concelho.

E Nós Gandarenses sentimo-nos muito honrados em vos receber.

Permitam-me assim que vos faça uma pequena apresentação da nossa freguesia, pois alguns apenas conhecem de passagem.

Esta freguesia com cerca 432 hectares de área, encontramos a sua primeira referência conhecida numa escritura no mosteiro do Vimeiro com data do sec, XXII, ano de 1154, depois também é citada em 1220 nas Inquirições de D. Afonso II como "Sancto Martino de Gandra" – Terras de Penela.

A 1 de maio de 1515 foi atribuído o foral por D. Manuel I, o qual tivemos o privilégio de comemorar os seus 500 anos em 2015.

O Cais do Carregadouro traz-nos à memória o passado dos nossos pais, onde se embarcavam e descarregavam mercadorias e transportavam pessoas para outras paragens. Lembremos os inúmeros casamentos que se realizaram com gentes de S. Martinho e da outra banda. Em tempos, que não vão longe, o rio Lima era navegável por barcos de dimensões consideráveis, até ao Cais do Carregadouro, estes que faziam o transporte de materiais entre Viana do Castelo e S. Martinho da Gandra, sendo assim esta terra, um ponto central de comercio entre o povo das várias terras circundantes, fazendo assim o seu crescimento social, cultural e económico.

A Feira de S. Martinho foi criada por alvará de El-Rei D. João V a 25 de fevereiro de 1748 e realizava-se no 1º dia de cada mês.

A Freguesia de Gandra ou mais propriamente S. Martinho da Gandra é uma terra de fortes tradições. O grande Zeca Afonso com raízes minhotas, nasceu em Aveiro no dia 2 de Agosto de 1929 e era por parte de sua avó materna Rosa Caseira Dantas, um descendente de S. Martinho da Gandra.

O associativismo e a união do nosso povo é refletido na música, no folclore e no desporto. S. Martinho da Gandra, terra de grandes valores culturais, musicais e desportivos, tem várias Instituições e Associações que com todo o seu empenho elevam o nome desta freguesia.

A Banda de Musica de S. Martinho da Gandra, o Rancho das Lavradeiras de S. Martinho da Gandra, o GRECUDEGA (Grupo Recreativo, Cultural e Desportivo da Gandra), o Grupo de Escuteiros, a Fanfarrã dos Escuteiros de S. Martinho da Gandra e a Pirâmide Radical, são as Associações desta terra atualmente em grande atividade, as quais trabalham em prol de todo o povo desta freguesia e que levam o nome de S. Martinho e de Ponte de Lima por as mais variadas terras.

O Centro Social e Paroquial de S. Martinho é uma referência no apoio aos nossos Idosos, com as valências de Lar, de Centro de Dia e Apoio Domiciliário é uma mais valia no apoio a todos os Idosos.

Muito mais havia para falar de S. Martinho da Gandra, mas hoje apenas faço este pequeno resumo.

Peço desculpa pelo tempo que vos tomei, mas foi a maneira mais simples que encontrei de vos saudar e cumprimentar.

Disse.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,

Informam-se todos os presentes que, relativamente ao Conselho Consultivo da Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d'Arcos para o qual foi eleito como representante da Assembleia Municipal, mantem-se o teor da informação do ano passado; Ou seja, não se realizou nenhuma reunião, dado que não foi ainda publicada em Diário da Republica a nova Comissão Diretiva. Só a partir dessa publicação estarão reunidas as condições formais para a constituição do Conselho Consultivo.

Sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2019.

Manuel Matos Lima

Representante da Assembleia Municipal Eleito para integrar o Conselho

Consultivo da Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d'Arcos

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Exmos Senhores Vereadores,

Caros Membros Eleitos,

Público aqui presente,

O Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna do Concelho de Ponte de Lima, para o qual fui eleito pela Assembleia Municipal, não realizou, até à data, nenhuma reunião na medida em que não surgiu nem foi apresentado nenhum assunto que o justificasse, como seria o caso de processos de renovação de zonas de caça, de anexação ou de desanexação de terrenos de zonas de caça.

Se os presentes pretenderem algum esclarecimento podem solicitar e será respondido por escrito.

Gratos pela atenção dispensada



Hilário Sotero Fernandes Dantas



Doc 4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Voto de Pesar

A Mesa da Assembleia Municipal apresenta um voto de pesar pelo falecimento da Sr^a Rosa Carvalho Amorim, mãe do Líder do Grupo Municipal *Movimento 51*, na Assembleia Municipal de Ponte de Lima, Alípio Barbosa.

Ponte de Lima, 29 de Junho de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima



João Mimoso de Moraes

VOTO DE PESAR

Doc. 5

Venho apresentar a esta assembleia um voto de pesar pela morte do Senhor José da Siva Sousa, mais conhecido por Zé Cachadinha:

Natural e residente na freguesia de Bárrio, morreu no dia 10 de Junho aos 66 anos o Zé Cachadinha, que durante décadas foi "embaixador" dos cantares ao desafio, levando o nome de Bárrio, de Ponte de Lima e do Alto Minho a todas as regiões do país e comunidades de emigrantes espalhadas pelo mundo.

Popularizou-se e fez escola junto de várias gerações de cantadores ao desafio, sendo considerado o maior dos mestres e maior artista de sempre naquela arte musical. O tom da sua voz associada ao tom jocoso e brincalhão das suas rimas cativavam as pessoas que o ouviam.

Por esse motivo merece desta assembleia esta singela homenagem e que as suas cantigas perdurem com os seus seguidores.

O Presidente da Junta: Pedro Lima

Exmo . Sr. Presidente da Assembleia Municipal.
Sres. Secretários.
Sr. Presidente da Câmara.
Sras. Vereadoras e Senhores Vereadores.
Sres. Colegas Membros desta Assembleia.
Senhores Presidentes de Junta.
Comunicação Social.
Minhas Senhoras e meus Senhores.

O carismático cantador e figura incontornável de Cantares ao Desafio, morreu dia 10 de Junho.

Cantador que iniciou com se ^o pai Joaquim Cachadinha, tendo sido seu precursor.

Desta forma os Cantares ao Desafio ficam mais pobres, sem a forma castiça e brejeira de cantar que fizeram dele um mito do cantar ao desafio.

Com a sua morte, a 10 de Junho, Dia de Camões, de Portugal e das Comunidade Portuguesas, apagou-se una voz inconfundível e genuína dos cantares ao desafio, que percorreu este país e o estrangeiro.

Natural da freguesia do Bário, Ponte de Lima, foi um dos rostos emblemáticos das nossas festas e tradições, o contributo impar na valorização e perpetuação do seu modo de tocar de cantar, que se tornou tão singular.

Onde se viu nascer, mas que ele procurou levar bem longe, dessa forma transportou Ponte de Lima o Minho e Portugal junto das Comunidades Portuguesas espalhadas pelo mundo.

Pelo que o Município de Ponte de Lima, entendeu muito bem declarar um voto de pesar pelo seu falecimento, em memória do homem e artista de **JOSÉ DA SILVA SOUSA**, que todos conhecemos como **CACHADINHA**.

Alguém que animou as nossas festas.

Os tocadores e cantadores ao desafio, fizeram questão de estar presentes no seu funeral, homenagem que teve como palco a freguesia do Bário, a partir de onde **CACHADINHA**, espalhou a sua forma de ser a cantar ao Desafio e tocar a sua concertina.

Zé Cachadinha, tocou e cantava como gostava, até morrer.

Assim a Bancada do CDS-PP, apresenta a família e a todos que somos muitos que gostávamos do **CACHADINHA**, um voto de pesar pelo seu falecimento e um minuto de silêncio da parte de toda a Assembleia





VOTO DE PESAR

No passado dia 13 de Junho de 2019 faleceu em Ponte de Lima o Senhor **MANUEL RIBEIRO VIEIRA**, mais conhecido pela alcunha de “Peixe-Espada”.

Cidadão com participação cívica muito activa, esta figura popular limiana, trabalhou durante muitos anos no sector da Construção Civil.

Participante activo nos Cortejos Históricos das “Feiras Novas”, foi muitas vezes organizador das Festas Populares do Santo António de Além da Ponte, bem como, das antigas Festas do Anjo da Guarda em Arcozelo.

Ambientalista muito empenhado, tratou carinhosamente durante muito tempo das famílias de Patos Bravos que vivem no estuário e margens do Rio Lima.

Era o mais antigo Militante do Partido Socialista de Ponte de Lima ao qual esteve ligado ininterruptamente desde 1 de Outubro de 1974, ou seja, durante 45 anos, tendo participado diversas vezes nos Órgãos Locais do Partido.

Nesta conformidade, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima reunida em Plenário no dia 29 de Junho de 2019 aprova o presente VOTO DE PESAR e apresenta a toda a Família deste Cidadão Limiano Sentidas Condolências.

AM Ponte de Lima, 29 de Junho de 2019,

O Proponente,

(Jorge Manuel Viana da Silva / PS / PLMT)



CONGRATULAÇÃO

O Grupo Municipal eleito pelo M51 vem apresentar pública congratulação pelo trigésimo aniversário da criação da gemação entre os municípios de Vandoeuvres-Nancy e Ponte de Lima. Durante três décadas, esta gemação tem promovido trocas de experiências a nível cultural e artístico.

O nosso público reconhecimento tem obrigatoriamente de se estender a todos os Limianos que contribuíram, desde 1950, para o aprofundamento das relações entre Portugal e França, primeiro através da fundação da Associação Franco Portuguesa Vandoeuvres e, depois, através da Associação de Gemações Vandoeuvres-Ponte de Lima.

Mais se propõe que esta congratulação conste integralmente da ata desta Assembleia Municipal e dela seja dado conhecimento à Associação de Gemações Vandoeuvres-Ponte de Lima.

1

Ponte de Lima, 29 de junho de 2019

O Coordenador do grupo Municipal do M51


Alípio Álvaro Amerim Barbosa

Voto de Louvor

Considerandos:

Mónica Angélica Mimoso de Moraes presidiu à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Lima durante vários mandatos.

Desempenhou as suas funções com elevado espírito de Missão, tendo colaborado incansavelmente com várias entidades, criando pontes com a sociedade civil e ultrapassando inúmeras dificuldades.

Demonstrou dedicação à causa pública e procurou incutir a todos os colaboradores espírito de iniciativa, dinamismo, perseverança, zelo, diligência e amizade.

Revelou sempre elevado sentido de serviço público na defesa e proteção dos direitos e dos interesses das crianças e jovens, o que tanto contribuiu para dignificar a nossa Comissão de Proteção.

Assim,

Os membros eleitos desta Assembleia Municipal que integram a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, **vem propor a atribuição de Voto de louvor e reconhecimento a Mónica Angélica Mimoso de Moraes**, pela dedicação, competência e espírito de missão demonstrados no desempenho das suas funções na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Lima.

Assembleia Municipal de Ponte de Lima, 29 de junho de 2019.

Luís Alexandre Santos Reis

Luís Carlos

Frederico Felício Nogueira Lima

Mónica Sofia Sousa de Brito



Assembleia Municipal de Ponte de Lima - Sessão Ordinária de 29
Junho de 2019

Período de antes ordem do dia

C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar

Recomendação

POR MELHORES E MAIS DIGNAS CONDIÇÕES DE MEDICINA NO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Exm.º. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Considerando que:

- Os trabalhadores do município estão sem Medicina no Trabalho desde o ano de 2017;
- Existe processo em tribunal por incumprimento das partes e a empresa que tem a concessão não tem efectuado as consultas;
- Há trabalhadores do município que após doença prolongada foram recolocados sem consulta prévia da medicina no trabalho como exigido por lei.

O eleito Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, na sua Sessão Ordinária de 29 de Junho de 2019, delibere recomendar à Câmara Municipal que:

1. Dê prioridade a uma gestão de recursos humanos orientada para a valorização e a dignificação dos trabalhadores do Município de Ponte de Lima;
2. Seja rigorosa no cumprimento dos compromissos assumidos com as organizações representativas dos trabalhadores do Município em questões de medicina no trabalho;
3. Invista de uma forma clara e efectiva na melhoria das condições de trabalho no Município de Ponte de Lima;
4. Informe a Assembleia Municipal sobre as medidas concretas que prevê tomar para a resolução dos graves problemas em questões de medicina do trabalho
5. Remeta a presente recomendação para os sindicatos representativos dos trabalhadores do Município de Ponte de Lima.

O eleito Municipal da CDU

Exmo senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Senhores Secretários da Mesa

Exmo senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Senhores Vereadores

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho da Gandra que hoje nos recebe,

Senhores Presidentes de Junta da Freguesia

Senhores membros desta Assembleia,

Já todos sabemos que a Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto dispõe no número 3.º do artigo 4.º que todas as competências previstas no diploma se consideram transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 1 de janeiro de 2021 e que, as autarquias podem, desde que previamente deliberado nesse sentido pelos órgãos deliberativos, não aceitar a transferência das competências, no todo ou em parte, em 2019 e em 2020

Depois da publicação deste diploma, muitos outros têm sido publicados e muita confusão têm vindo a gerar.

Uso a palavra para me referir apenas ao decreto-lei 57/2019 de 30 de abril, que concretiza, a trinta de abril deste ano, a transferência de competências dos municípios para as freguesias, definindo novas datas para as freguesias comunicarem à DGAL a não aceitação da transferência de competências para o ano de 2019.

Outra coisa não seria de esperar já que o atraso incompreensível do governo na publicação do decreto-lei n. 57/2019, veio provocar uma enorme confusão, que começa logo com esta triste situação de proporcionar o início da transferência de competências em 2019 sendo que tal é incompatível com os calendários orçamentais e com o adequado serviço a prestar que não se compadece com mudanças a meio do ano.

Se já não chegava esta triste situação de se publicar em abril um diploma legal que teria efeitos a janeiro anterior, com conseqüentes alterações nos planos de atividades e em eventuais apoios e contratos entretanto já celebrados entre Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais, mais estranho é pensar que o Governo que preconiza que as freguesias são as autarquias locais cujos órgãos se encontram mais próximos dos cidadãos, e que defende a afirmação do seu papel como polos essenciais da democracia de proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos é o mesmo que, por um lado utiliza como referência para este processo a reorganização administrativa de Lisboa, julgando que todas as Freguesias e todos os Concelhos são iguais àqueles que observam das janelas dos seus gabinetes, e depois faz depender todo este processo da vontade das Câmaras Municipais e do seu poder de voto patente nas Assembleias Municipais.

Só por falta de conhecimento do país real se pode fazer uma coisa destas.

O que hoje debatemos, comparado com aquilo que hoje temos, não é nada mais que mudar o nome aquilo que o governo anterior fez. É uma espécie de mão vazia e outra cheia de coisa nenhuma. É chamar transferência de competências àquilo que o governo anterior chamou de delegação de competências... e com isto o que ganham as nossas populações?

Lamentavelmente, a resposta é nada, ou quase nada. Faz-se um alarido gigante, apregoa-se reforço de competências das Juntas de Freguesia, mas este reforço apenas acontece se, e só se as Câmaras Municipais quiserem.

Não estou com isto a tecer críticas à forma como a Câmara Municipal de Ponte de Lima tem gerido este processo. Muito pelo contrário já que quase metade das competências que hoje este governo nos quer dar, já nos foram dadas em 2014.

Em relação às outras, aquelas que hoje vamos manter na esfera da Câmara Municipal, outra coisa não seria de esperar... é que da janela dos gabinetes do Terreiro do Paço, onde tudo é decidido, não se toma conhecimento das dificuldades que nós temos nas Juntas de Freguesia... não se sabe que não temos capacidade financeira, nem técnica, para fazer um conjunto enorme de coisas que dizem que nos querem dar, mas que não poderíamos aceitar.

As Freguesias são, e por este caminho continuarão a ser o parente pobre, mesmo muito pobre, do Poder Local.

Tenho pena que assim seja... é a ingenuidade de ser Presidente de Junta de Freguesia a mais de 300 kms da capital. Sinceramente penso que quando se preconiza que as freguesias são as autarquias locais cujos órgãos se encontram mais próximos dos cidadãos, e se defende a afirmação do seu papel como polos essenciais da democracia de proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos se deveria fazer muito mais.

Perdoem-me a expressão: a montanha pariu um rato... mas afinal não é nada que não se estivesse à espera.

Ponte de Lima, 29 de junho de 2019,

O Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões-Souto

António Sérgio Augusto Aní



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Reunião do dia 29 de Junho de 2019, realizada na Freguesia de S. Martinho da Gandra

Pedido de esclarecimento:

Como é do conhecimento público a questão da eventual “Prospecção e Extracção de LÍTIO” em algumas zonas montanhosas do Alto-Minho, nomeadamente na Serra d’Arga, está a ser bastante polémica.

Também é sabido, via Comunicação Social, que a C.I.M. (Comunidade Intermunicipal) do Alto-Minho, em particular os Representantes dos Concelhos de Caminha, Viana do Castelo e Ponte de Lima, tomaram posição sobre este tema.

Nesta conformidade vimos solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima a amabilidade de nos esclarecer sobre o seguinte:

- 1) QUAL É DE FACTO A POSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, EM ESPECIAL DO SR. PRESIDENTE, EM RELAÇÃO A ESTA PROBLEMÁTICA?
- 2) VEXA. TEM A POSIÇÃO SEMELHANTE FACE À PROSPECÇÃO DO LÍTIO BEM COMO À RESPECTIVA EXPLORAÇÃO?
- 3) QUE RAZÕES OU JUSTIFICAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA, CIENTÍFICA, ECONÓMICA, AMBIENTAL, CULTURAL E/OU OUTRAS, SUPORTAM A POSIÇÃO ASSUMIDA POR VEXA. EM RELAÇÃO A ESTE POLÉMICO ASSUNTO?

AM Ponte de Lima, 29 de Junho de 2019,

O Membro do Grupo Socialista integrado no P.L.M.T,

(Jorge Manuel Viana da Silva)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Reunião de 29 de Junho de 2019 realizada na Freguesia de S. Martinho da Gandra

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Há cerca de duas semanas foi noticiado que a Câmara Municipal de Ponte de Lima e a Agência Portuguesa do Ambiente – APA, vão investir mais de 300 mil euros com o objectivo de controlar a **EROSÃO NAS MARGENS DO RIO LIMA** no espaço que atravessa o nosso Concelho, com financiamento obtido através do Programa POSSER.

O nosso Município justificou esta intervenção, passo a citar, com a "*significativa erosão fluvial que se tem registado nas margens do rio Lima, agravada sobretudo no período de outono e inverno, constituindo um factor de agressão e de desequilíbrio determinante para o mau estado de conservação hidro - morfológica*" deste curso de água.

De acordo com a APA, "*a intervenção vai centrar-se nos troços mais vulneráveis à erosão hídrica, no sentido de mitigar os riscos e efeitos de cheias e inundações na zona crítica influente*", apontando "*três troços do Rio como os mais vulneráveis e que terão intervenção prioritária, nomeadamente em Arcozelo, Correlhã e Fontão*".

As intervenções previstas "*serão direccionadas para o controlo das situações de degradação verificadas na margem direita e esquerda do Rio Lima, por via de acções que envolvem medidas de estabilização das margens*".

A intervenção agora anunciada tem como objectivos a "*renaturalização do curso de água, a melhoria das condições de escoamento dos caudais do Rio Lima, e a protecção das margens contra o efeito erosivo dos caudais escoados*".

A este propósito o Senhor Presidente da Câmara, teve o ensejo de referir que este projecto "*é fundamental para a preservação do maior ecossistema que atravessa o Concelho*".

Concordamos com tudo o que foi expresso e até vamos mais longe, aliás como vimos referindo há vários anos, o Rio Lima, por todas as razões, é um curso de água merecedor da maior atenção e cuidado e que deveria ser alvo por parte de todas as Entidades Tutelares de um estudo específico e uma acção de defesa a todos os níveis muito aprofundada.

Neste contexto e pelos motivos referidos, solicitamos ao Senhor Presidente da Câmara que nos esclareça o seguinte:

- não considera que a actual obra de construção da CICLOVIA que está a ser efectuada em pleno leito de cheia do Rio Lima na zona ribeirinha da Vila, objectivamente, não contraria os pontos de vista anteriormente enunciados, relativos à Erosão acentuada que as margens vem sofrendo nos últimos anos ?
- não considera que a intervenção em causa é mais um enorme contributo para a Erosão que se pretende combater e, por maioria de razão, uma contradição por parte de Vexa. ?

AM Ponte de Lima, 29 de Junho de 2019,

O Membro do Grupo Socialista integrante do PLMT,

(Jorge Manuel Viana da Silva)



Reunião da Assembleia Municipal de Ponte de Lima - 29 de Junho de 2019
(realizada na Freguesia de S. Martinho da Gandra)

REQUERIMENTO:

Na passada semana, durante a cerimónia de inauguração da “Feira de Caça, Pesca e Lazer” de Ponte de Lima, realizada na “Expolima”, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, e passo a citar: *“O Município de Ponte de Lima aposta na promoção dos recursos cinegéticos do Concelho, assim como, nas potencialidades transversais aos campos de pesca desportiva de água doce, da caça e do turismo”*.

No dia 1 de Fevereiro do ano de 2012 (há sete anos) com a presença do Secretário da Agricultura da época, foi inaugurada com pompa e circunstância a designada “Área de Lazer e Pesca Desportiva de Rendufe”, localizada na zona da Sobrada.

Nessa data o Senhor Presidente da Câmara referiu que *“esperava que aquele investimento (de cerca de meio milhão de euros) servisse de alavanca para outros projectos estratégicos, públicos e privados, a desenvolver nas «Freguesias de Montanha» de modo a gerar riqueza local e a combater a desertificação”*.

Neste contexto, não pretendendo por em causa a bondade de todas estas ideias de investimento local, venho muito respeitosamente requerer ao Senhor Presidente da Câmara, se digne esclarecer o seguinte:

- Por que razão a “Área de Lazer e Pesca Desportiva de Rendufe” está encerrada há cerca de seis anos, tendo funcionado apenas cerca de ano e meio após a respectiva inauguração, incluindo as estruturas de apoio, nomeadamente o estabelecimento de Restauração?
- Não considera que foi um investimento demasiado dispendioso para o erário público, para se encontrar encerrado e a degradar-se cada dia que passa?
- Não crê que esta situação referida contraria todas as teses que tem defendido nas intervenções públicas realizadas, no que se refere à aposta na promoção de recursos locais e no combate à desertificação nas «Freguesias de Montanha»?

A.M. Ponte de Lima, 29 de Junho de 2019,

O Representante do Grupo Socialista (PS) integrado no P.L.M.T.,

(Jorge Manuel Viana da Silva)



Declaração de Voto sobre "Transferência de Competências para os Municípios e Entidades Intermunicipais em matéria de Educação"

(Decreto- Lei nº 21/2019 de 30 de Janeiro)

1. - Considerando que, se existe assunto ou sector em que tem havido intenso diálogo entre o Governo da República e a Associação Nacional de Municípios é mesmo no âmbito da Educação;-
2. - Considerando que em Maio passado os Municípios foram chamados a pronunciarem-se sobre uma Proposta de Mapa Financeiro e que o Município de Ponte de Lima também foi e respondeu;
3. - Considerando que a Associação Nacional de Municípios propôs alterações ao referido Decreto -Lei n. 21/2019 e, algumas delas como é do conhecimento público já foram aprovadas em Conselho de Ministros estando a aguardar promulgação .
4. - Considerando que este Processo está a decorrer naturalmente;
5. - Considerando que esta Proposta de "NÃO ACEITAÇÃO", vinda do Executivo Municipal neste momento do processo, significa que se demite por agora de ter um papel mais activo no desenvolvimento da Educação no nosso Concelho, resumindo estas questões educativas a pormenores meramente de ordem financeira;
6. - Considerando que é compreensível e avisado que haja cuidado com as Finanças do Município;
7. - Considerando que o Decreto-Lei nº 21/2019 prevê acertos no ano 2020 que salvaguardam a correcção das respectivas transferências conforme o estipulado no nº4 do Artº nº 69.
8. - Considerando que qualquer decisão tomada localmente é normalmente mais eficaz do que as decisões para Ponte de Lima tomadas em Lisboa, tal como demonstram as obras realizadas nos últimos anos nos Agrupamentos de Escolas do Município de Ponte de Lima e que o Senhor Presidente da Câmara Municipal recorrentemente elogia;

Assim, em face dos aspectos acima referidos, VOTO CONTRA a proposta de "não-aceitação" da transferência de competências" no âmbito da EDUCAÇÃO.

A.M. Ponte de Lima, 29 de Junho de 2019

O Representante do Grupo Socialista (PS) integrado no PLMT,

(Jorge Manuel Viana da Silva)